



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 150/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO REFORÇO ESCOLAR COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal a criação do **Projeto "Reforço Escolar Comunitário"**, com o objetivo de oferecer aulas gratuitas de apoio pedagógico para alunos da rede pública que apresentem dificuldades de aprendizado, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a redução da evasão.

Muitos alunos da rede pública enfrentam dificuldades em disciplinas básicas, como matemática, português e ciências, o que pode comprometer sua trajetória educacional. A falta de acompanhamento individualizado, a defasagem no aprendizado e as dificuldades socioeconômicas são fatores que impactam diretamente no rendimento escolar.

O Projeto "Reforço Escolar Comunitário" visa oferecer aulas gratuitas de reforço escolar no contraturno, com foco em estudantes que apresentem dificuldades de aprendizado. As atividades poderão ser realizadas em escolas, centros comunitários e bibliotecas, contando com o apoio de professores, universitários voluntários e profissionais da educação.

Além de melhorar o desempenho acadêmico, o projeto contribuirá para aumentar a autoestima dos alunos, reduzir índices de reprovação e garantir maior igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento.

Objetivos do Projeto

1. Oferecer suporte educacional para alunos com dificuldades de aprendizado.
2. Melhorar o rendimento escolar e reduzir os índices de reprovação e evasão.
3. Criar um ambiente de aprendizado mais inclusivo e acolhedor.
4. Utilizar espaços públicos para aulas e atividades pedagógicas.
5. Incentivar o voluntariado e parcerias com universidades para apoio pedagógico.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de Março de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR